

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 02 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, CONFORME RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA BRAZIL GREEN OPPORTUNITIES PARTICIPAÇÕES S.A.

BRAZIL GREEN OPPORTUNITIES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 58.478.624/0001-07

Rua Arrudas, nº 225, Santa Lucia, CEP 30.360-400

Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais

no valor total de

R\$540.522.000,00

(quinhentos e quarenta milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRBZGYDBS009

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRBZGYDBS017

Classificação de Risco da Emissão (Rating) pela Austin Rating `brA-(sf)*`

*Está classificação foi realizada em 04 de julho de 2025

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 07 DE JULHO DE 2025, SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/103 e CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/104.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

A **BRAZIL GREEN OPPORTUNITIES PARTICIPAÇÕES S.A.** (em fase de alteração da razão social para "**BRAZIL GREEN OPPORTUNITIES PARTICIPAÇÕES SPE S.A.**"), sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase pré-operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Arrudas, nº 225, Santa Lucia, CEP 30.360-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 58.478.624/0001-07, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("**JUCEMG**") sob o NIRE 31300170560 ("**Emissora**" ou "**Companhia**"), em conjunto com o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o início do período de distribuição da oferta pública, sob o rito de registro automático de

distribuição, de 540.522 (quinhentas e quarenta mil, quinhentas e vinte e duas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 02 (duas) séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 25 de junho de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$540.522.000,00 (quinhentos e quarenta milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais), na Data de Emissão ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Com Garantia Real, 02 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública da Brazil Green Opportunities Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 26 de junho de 2025, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), conforme aditada por meio do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Com Garantia Real, 02 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública da Brazil Green Opportunities Participações S.A.*" ("Aditamento à Escritura de Emissão"), celebrado em 07 de julho de 2025, entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, §2º, do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissor não registrado na CVM.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO (1)	DATA PREVISTA (2) (3)
1	Obtenção do registro automático da Oferta na CVM	07/07/2025.
2	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta.	07/07/2025.
3	Data estimada para alocação e liquidação financeira das Debêntures.	08/07/2025.

4

Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento.

Em até 180 (cento e oitenta) dias contados após divulgação do Anúncio de Início.

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada ao mercado e à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 da Resolução CVM 160, hipótese em que incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160.*

(2) *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

(3) *Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Com Garantia Real, 02 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública da Brazil Green Opportunities Participações S.A." ("Anúncio de Início") que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA APENAS A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM

LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ÍNICIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E PELA ANBIMA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER OU À CVM.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELES VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160

A data deste Anúncio de início é de 07 de julho de 2025.



Coordenador Líder

Daycoval
Debt Capital Markets